

# O que mudou no novo Sistema de Cadastro Ambiental Rural de Minas Gerais?

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da conjugação de esforços entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Instituto Estadual de Florestas e Secretaria - IEF e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente – MMA e Serviço Florestal Brasileiro - SFB aderiu ao módulo de Cadastro Ambiental Rural SICAR Offline. Isso possibilitará maior eficiência e agilidade para a realização do CAR dos posseiros e proprietários de imóveis rurais no Estado de Minas Gerais.

O SICAR Offline permite que os usuários façam seus cadastros mesmos sem estarem conectados à internet, minimizando os erros de processamento do sistema (ainda será necessário estar conectado à internet para realizar *download* do programa e enviar os cadastros feitos, similar ao que acontece na declaração de imposto de renda). Além disso, a nova interface conta com diversas ferramentas de auxílio na elaboração e inserção dos imóveis rurais e os usuários terão total controle da situação dos seus cadastros, tais como: consulta sobre a emissão do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural, resultado da análise dos cadastros, próximos passos (Adesão a Programa de Regularização Ambiental – PRA), dentre outros.

Os dados solicitados no SICAR Offline são os mesmos do antigo sistema (Situação fundiária, localização geográfica, situação das áreas de Reserva legal, Preservação Permanente APPs e Uso Restrito, dentre outros). Dessa forma, aqueles usuários que foram treinados ou que já tinham conhecimento do sistema antigo não terão dificuldades na realização de novos cadastros ou na retificação daqueles já realizados.

Basicamente, o que mudou é o meio de acesso ao sistema. Se antes era necessário estar conectado à internet, entrar no sisemanet.meioambiente.mg.gov.br e fazer o cadastro, agora basta entrar no novo site (www.car.mg.gov.br), fazer o download do aplicativo, e se quiser, das imagens disponibilizadas, podendo instalar o programa em qualquer computador e realizar o cadastro. Ao final, ao invés de finalizar e enviar automaticamente, o sistema vai gerar um arquivo no formato ".car", o qual deverá ser enviado pelo usuário para a base de dados nacional



do CAR via site www.car.mg.gov.br. Após o envio, cerca de 48hs depois, esse terá acesso ao Recibo Federal do seu cadastro. Ressalta-se que o documento Protocolo de Inscrição do Imóvel Rural no SICARMG, conhecido como "Recibo CAR Estadual" não existe mais.

A intenção desse informativo é fazer uma apresentação do sistema novo, descrevendo as principais diferenças em relação ao sistema antigo, no que se refere a cada etapa de realização do cadastro, bem como dos procedimentos de acesso ao recibo, acompanhamento do status do cadastro, entre outros. Esse informativo não substitui o manual do usuário, sendo recomendada, principalmente àqueles que não tinham conhecimento do sistema antigo, a leitura integral do manual antes da realização de cadastros no novo sistema.

É certo que no início haverá dúvidas, mas acreditamos que num intervalo de tempo muito curto os usuários vão se familiarizar com a ferramenta e contribuir para o objetivo principal do CAR, que é a preservação do meio ambiente.

## 1. Início – acesso ao módulo de cadastro

Agora, para realizar o Cadastro ambiental rural em Minas Gerais, o primeiro passo é acessar o site www.car.mg.gov.br e fazer o download do módulo de Cadastro em seu computador, conforme imagem abaixo:





Para essa etapa não é necessário realizar *Login* de usuário. Qualquer um pode baixar o módulo de Cadastro e instalar em seu computador. Uma vez instalado, o aplicativo poderá ser utilizado para fazer vários cadastros de diversos proprietários e possuidores rurais. Para o funcionamento do módulo não é necessário acesso à internet, o que possibilita a realização de cadastros inclusive em campo.

Não é mais possível acessar o SICAR pelo <u>sisemanet.meioambiente.mg.gov.br</u>. Os usuários que fizeram o CAR no sistema antigo, só podem acessar seu recibo e retificar o seu cadastro, caso seja necessário, via site www.car.mg.gov.br.

# 2. Realizando o cadastro

#### 2.1 Etapa Baixar imagens

Apesar de não ser necessário acesso à internet para a realização de cadastros no aplicativo instalado em seu computador, para a etapa baixar as imagens do(s) município(s) onde se encontram a(s) propriedade(s) a serem cadastradas é preciso estar conectado à internet. Também é possível baixar as imagens de um CD ou pen drive, basta mudar a opção "da internet" para "de um disco".

A tela abaixo exemplifica a etapa Baixar imagens.





disco	Baixar municipio
Baixar município	Baixar município
Baixar municipio	Baixar município
Baixar município	Baixar municipio
Progresso	Progresso Ac
	X

As imagens dos municípios ficarão salvas em seu computador e serão importantes para a etapa GEO, onde o mapeamento de toda propriedade poderá ser feito de forma offline, utilizando como fundo as imagens baixadas.

<u>Importante</u>: O módulo de cadastro de Minas possui uma ferramenta que possibilita, na etapa de GEO, o usuário ter acesso às imagens do Google, caso esteja conectado à internet nesse momento. Isso facilitará o cadastro para aqueles que têm acesso à internet facilitado, uma vez que as imagens do Google apresentam melhor definição e resolução espacial que aquelas baixadas dos municípios (Imagens RapidEye de 2012).

Dessa forma, caso você não queira baixar as imagens disponibilizadas no sistema e queira utilizar somente as imagens do Google na etapa GEO, o seu cadastro poderá começar na etapa seguinte "Cadastro de imóveis". Ressalta-se que ao ir direto para essa etapa (sem baixar as imagens) o sistema apresentará um aviso, conforme tela abaixo. Para continuar é só dar "OK", sem ser necessário o retorno a etapa Baixar imagens, e iniciar o preenchimento da etapa Cadastro de imóveis.



💙 Cadastro A	Ambiental Rural - Modulo	o de Cadastro						
CADASTRO	CAF O AMBIENTAL RURA	<b>R</b> AL	EADAR MAGENS CADASTR	AR GRAVAR PARA ENVI	ENVIAR RETIFICAR		ব্য	• • i o
		CADASTRO DE	IMÓVEIS				?	
		Aviso Ir Nenhuma imagem de mu	nicípio foi baixada, para baixar siga para etap:	a "Baixar Imagens". OK	Ca	adastrar Novo Im	óvel	
		Pesquisar		P	Si	ituação Selecione	•	
		Imóvel	Município	Módulos Fiscais	Cadastrante	Situação	Ações	
		Sitio recanto	Esmeraldas/MG	0,00	GAbriela Brito	Em Andamento	/ X	
		Obs.: Para efetuar o cadastro	é necessário baixar as imagens do município	do seu imóvel na etapa "B	laivar Imagens".	Cadastrar Novo	o Imóvel	
IBAMA	Ministério do Helo Ambiezte							CAR MÓDULO DE CADASTRO

#### 2.2 Etapa Cadastro de imóveis

Nessa etapa você poderá ver todos os imóveis cadastrados no sistema instalado em seu computador, ou seja, aqueles realizados por você ou por terceiros. No sistema antigo, apareciam os cadastros vinculados ao CPF da pessoa que fez o *login*, mas, no sistema atual, aparecem quaisquer cadastros desde que sejam feitos no computador em questão. Veja tela abaixo:

Pesquisar Situação Selecione Selecione				Ca	idastrar Novo Im	óvel
Imável Município Mádulos Fiscais Cadastrante Situação Ac	quisar	P		Si	tuação selecione	•
interiore interior interior currente interior interior interior interior interiore int	Imóvel	Município	Módulos Fiscais	Cadastrante	Situação	Ações
0,00 carlos Em Andamento 🥜			0,00	carlos	Em Andamento	🥒 🗙
razenda Riacho Fundo Brasilia de Minas/MG 0,00 carlos Em Andamento 🌽	enda Riacho Fundo	Brasília de Minas/MG	0,00	carlos	Em Andamento	/ X
aaa Brasilia de Minas/MG 19,32 carlos Cadastrado 🥜		Brasília de Minas/MG	19,32	carlos	Cadastrado	🧷 🖪 🗙

As situações possíveis dos imóveis são:

Nome da Coluna	Descrição



"Em andamento"	O cadastro foi iniciado mais ainda não foi finalizado. Nessa situação, é possível editar o cadastro, retomando o preenchimento do mesmo, ou excluí-lo.
"Cadastrado"	O cadastro já foi finalizado, porém ainda não foi gravado, ou seja, ainda não foi gerado o arquivo para envio. Nessa situação, é possível reabrir o cadastro, para corrigir alguma informação do mesmo, excluí-lo, ou visualizar o cadastro.
"Gravado"	O cadastro já foi finalizado, e já foi gerado o arquivo para envio.

Para a realização de um novo cadastro clique em "Cadastrar Novo Imóvel'. A partir desse momento, você irá se familiarizar com as etapas de preenchimento na realização do cadastro, uma vez que são as mesmas do sistema antigo. As principais mudanças e melhorias dessas etapas serão demonstradas a seguir.

A primeira alteração é em relação aos intitulados Cadastrante, Cadastrado e Representante. O quadro abaixo apresenta a descrição e diferenças de cada um no novo sistema:

Cadastrante	Cadastrado	Representante
Pessoa realizando o cadastro	Proprietários ou posseiros do imóvel sendo cadastrado	Pessoa responsável e com acesso ao cadastro. Pode ser o Cadastrante, o Cadastrado e/ou terceiros

Tipo de "Representante"	Pessoas com acesso	Procedimento	
Não possuo representantes	Apenas proprietários / posseiros	Um dos proprietários deve ser o	
Possuo representante, o mou	Cadastranta propriatários /	O cadastrante dava ser diferente	
ronregentante é o andestronte		O cadastrante deve ser diferente	
representante e o cadastrante	posseiros	dos proprietarios	
		Deve adicionar CPF/CNPJ do	
Possuo representante, o mou	Poprosontanto propriotários /	representante. O representante	
rossuo representante, e meu		deve entrar na "Central de	
representante nao e o cadastrante	posserios	Comunicação" e aceitar ser o	
		representante do cadastro	

Na Etapa Imóvel a novidade é o quadro de atividades desenvolvidas ou pretendidas no imóvel rural. Basta preencher todas as atividades que desenvolve ou pretende desenvolver em seu imóvel, de acordo com as opções dadas. Veja tela abaixo:



Cadastrante Imóvel	Domínio	Documentação	Geo	Informações
Dados do Imóvel				
Nome do Imóvel *:				
Quais são as atividades que desenvolve, ou pretende	desenvolver no in	nóvel rural? *		
🔲 Atividades Minerárias		🔲 Atividades Industriais / I	ndústria Metalúrgica e C	outras
🔲 Atividades Industriais / Indústria Química		🗇 Atividades Industriais / Indústria Alimentícia		
Atividades de Infra-Estrutura		Serviços e Comércio Atacadista		
Atividades Agrossilvipastoris		Outras		
🕅 Não desenvolve nenhuma atividade				
Município *:	CEP :		Zona de Localização *:	
Selecione	•		Rural O Urbana	
Descrição de Acesso ao Imóvel *:				

Na etapa Domínio agora é possível incluir diversos proprietários via importação de um arquivo .CSV, conforme orientação descritas no ícone de ajuda. Veja tela abaixo:

olha uma forr Preencher os d	ma de incluir proprietários * ados () () Importar arquivo de	: dados	
		Selecione um arquivo .CSV em seu computador	
		and the second	
oprietários/	Possuidores Adicionado	05	
oprietários/ Tipo	Possuidores Adicionado	D <b>S</b> Nome/Empresa	Αςõe

Outra alteração nessa etapa foi em relação aos dados de Pessoa Jurídica, que agora terá a representação de um ou mais representantes legais. Esse representante legal pode ser o sócio, acionista, diretor, presidente ou instituidor a quem tenham sido outorgados poderes de administração na forma do instrumento constitutivo, ou o administrador não sócio. Ele terá acesso irrestrito ao cadastro, podendo vincular e desvincular outros representantes e retificar o cadastro se necessário. Veja tela abaixo:



Representante Legal *:			
Data de Nascimento *:			
	Nome da Mãe *:		
Telefone Residencial *:			
entante Legal: Número *:	Complemento:	Bairro *:	
UF *: Selecione	Município *:		
	Limpar	Adicionar Informações o	lo Representante Legal
	Representante Legal *:         Data de Nascimento *:         Image: Selecione	Pata de Nascimento *:	Representante Legal *:     Data de Nascimento *:     Image: Selecione     Nome da Mãe *:     Nome da Mãe *:     Nome da Mãe *:     Image: Selecione     Limpar     Adicionar Informações of the selecione

Na etapa Documentação, as melhorias foram em relação ao preenchimento de dados da situação da Reserva Legal. Quando a Reserva Legal, ou parte dela, estiver fora do imóvel que está sendo cadastrado, será necessário colocar o número do CAR do imóvel rural que essa área de Reserva Legal está compensada. Veja tela abaixo:

Já na situação em que outros imóveis estejam compensando sua reserva legal dentro da propriedade/posse que se está cadastrando, será necessário inserir a área dessa compensação e o número do CAR que está se beneficiando da compensação. Este último dado, porém, não é obrigatório e pode ser retificado posteriormente.

utro imóvel?
apresentado, a declaração de compensação não surtirá
nsada *:
Adicionar compensação
-



A Etapa Geo, como dito anteriormente, possui uma ferramenta que possibilita o usuário ter acesso às imagens do Google, caso esteja conectado à internet nesse momento. Outras funcionalidades foram inseridas nessa etapa, entre elas destacam-se:

- <u>Inserir coordenada de referência</u>: Esta ferramenta permite ao usuário buscar uma coordenada no mapa. Ao clicar neste ícone será aberta uma janela onde será possível inserir uma coordenada e clicando em "centralizar" o sistema irá busca-la (não existe mais a entrada de coordenadas na etapa Imóvel, como anteriormente. A busca por coordenadas deve ser feita diretamente nesta ferramenta).
- <u>Medir uma distância</u>: Esta ferramenta permite ao usuário medir uma distância no mapa. Para utilizá-la, o usuário deve acessar a ferramenta "Medir uma distância" e seguir os seguintes passos: clique no mapa e arraste. Cada clique com o botão esquerdo do mouse forma um vértice da figura. Duplo clique encerra a figura e fornece a medida em km.
- <u>Pesquisar por município</u>: Esta ferramenta permite ao usuário procurar por algum município no mapa. Para utilizá-la, o usuário deve acessar a opção "Pesquisar por município", selecionar o campo "UF", selecionar o campo "Municípios" e acessar a opção "Procurar". Após acessar a opção "Procurar", o sistema irá centralizar no mapa o munícipio pesquisado.
- <u>Quadro de áreas</u>: Esta ferramenta permite ao usuário a visualização detalhada e analítica de todas as geometrias adicionadas ao mapa. Ele será mais bem explicado no quadro abaixo.
- <u>Módulos Fiscais</u>: Esta ferramenta permite ao usuário visualizar os módulos fiscais calculados a partir da demarcação da área do imóvel.

Outras novidades:

- Mapeamento de cursos d'água de até 10 metros poderá ser feito por meio de linha, informando posteriormente a largura exata do rio.
- Poderá ser feito o mapeamento de nascentes e olhos d'água perenes e intermitentes pontuais e/ou difusos, por meio de ponto ou polígono respectivamente.
- Possibilidade de clonagem de qualquer feição, não só mais dos polígonos de vegetação nativa.

Veja abaixo as feições que foram alteradas:



		<u><u><u></u></u></u>
		O icone
		"remanescente de
		vegetação nativa"
Cobertura do	Área Consolidada	deve ser marcado
	Remanescente de Vegetação Nativa	para qualquer
solo	Área de Pousio	vegetação nativa
		no imóvel,
		incluindo APP e
		RL
		As áreas de
		servidão
		administrativa e
Servidão	Áreas isentas de Reserva Legal	utilidade pública
	Infraestrutura Pública	utiliaade publica
Administrativa /	Utilidade Pública / Interesse Social / Atividades	devem ser
Utilidade	Reservatório para Abastecimento ou Geração de Energia	marcadas conforme
Pública	Áreas não isentas de Reserva Legal	estes novos itens e
	Utilidade Pública / Interesse Social / Atividades	
		não somente como
		utilidade pública e
		interesse social.



	Uso Restrito	
	Área de Uso Restrito para declividade de 25 a 45 graus	
	🛑 Área de Uso Restrito para regiões pantaneiras	
	🔵 Olho d'água Intermitente	
	😑 Olho d'água Intermitente Difuso	Foram adicionados
	Área de Preservação Permanente	,
	Curso d'água natural de até 10 metros	icones novos, como
	🔵 Curso d'água natural de 10 a 50 metros	olho d'água
	😑 Curso d'água natural de 50 a 200 metros	
	🔵 Curso d'água natural de 200 a 600 metros	intermitente e olho
APP/ Uso	😑 Curso d'água natural acima de 600 metros	d'água perene.
	💿 Lago ou lagoa natural	
restrito	Nascente ou olho d'água perene	Estes ícones devem
	Nascente ou olho d'água perene difuso	ser marcados como
	<ul> <li>Reservatório artificial decorrente de barramento ou represamento de cursos d'água naturais</li> </ul>	ponto ou
	Reservatório de geração de energia elétrica construído até 24/08/2001	1/
	🥚 Vereda	poligonos, caso
	Área com altitude superior a 1.800 metros	sejam difusos.
	🥚 Área de declividade maior que 45 graus	5
	🦲 Borda de chapada	
	🥚 Área de topo de morro	
	Outras APPs	
		A reserva legal do
		sistema antigo foi
	Reserva Lenal Pronosta	substituída por 4
		novos ícones. Caso
Reserva Legal	Reserva Legal Averbada	novos icones. Caso
C	Reserva Legal Aprovada e não Averbada	o imóvel não
	Reserva legal vinculada à compensação de outro imóvel	possua reserva, ela
		deve ser proposta
		ueve ser proposta
		no primeiro ícone.



Imóvel	Área (ha)	Controles
Imóvel	0,0000	
Sede ou Ponto de Referência do Imóvel	0,0000	
Área líquida do Imóvel	0,0000	
Servidão Administrativa / Utilidade Pública	Área (ha)	Controles
Infraestrutura Pública	0,0000	✓ — ♦
Reservatório para Abastecimento ou Geração de Energia	0,0000	V >
Entorno de Reservatório para Abastecimento ou Geração de Energia	0,0000	✓ — ♦
Utilidade Pública / Interesse Social / Atividades	0,0000	
Utilidade Pública / Interesse Social / Atividades (Não Isentos de RL)	0,0000	V

Na etapa Informações, além da inserção de novas perguntas sobre o imóvel ou de intenções do proprietário ou posseiro, se encontra as questões sobre a Responsabilidade Técnica do cadastro. Os imóveis menores que 4 módulos fiscais não são obrigados a possuir uma Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para o cadastro, porém tem a opção de adicionarem uma caso possuam. Já para os imóveis maiores que 4 módulos fiscais é obrigatória a inserção de ao menos um responsável técnico. Esse visa atestar que o cadastro está dentro dos requisitos instituídos pela Instrução Normativa nº 2 do Ministério do Meio Ambiente de 5 de maio de 2014, que define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Após o preenchimento das informações adicionais o cadastro poderá ser finalizado, e ficará com o status cadastrado. Nesse momento será gerado um número de protocolo do cadastro, importante para acompanhamento do cadastro posteriormente.

## 3. Gravando para envio

Depois do cadastrado finalizado para enviá-lo para o nosso banco de dados é necessários acessar a opção "gravar para envio".





Nessa opção é possível visualizar todos os cadastros já finalizados, e gravá-los para envio (gerar um arquivo .CAR), após gravado não será mais possível editar o imóvel, porém ainda será possível excluí-lo caso necessário, isso porque o mesmo ainda não foi mandando para a nossa base. Também é possível gravar vários cadastros de uma única vez.

### 4. Enviando o cadastro

Depois do cadastrado finalizado e gravado será possível eiva-lo para ao receptor estadual, através da opção "enviar".



Nessa opção é possível buscar o arquivo .CAR que foi gerado com a gravação e enviá-lo ao receptor estadual, para tal será necessário estar conectado a internet, ao clicar em <u>Selecione um arquivo .CAR em seu computador</u> será necessário localizar o arquivo .CAR em seu computador, por padrão o mesmo é salvo na pasta "documentos".

COMO ENVIAR		?
Selecione o arquivo ".ca	r" em seu computador	
	Selecione um arquivo .CAR em seu computador	
	Digite o texto da imagem sem diferenciar maiúsculas e minúsculas	
	Imagem: SRCFg 🕝	
	Texto:	

Outra opção é o envio do cadastro pelo site <u>www.car.mg.gov.br</u>, para tal deve-se acessar as opções em destaque:





Depois, como no programa será necessário localizar o arquivo .CAR em seu computador.



Após envio, o procedimento de aguardar 48 horas para sincronização do cadastro com a base federal se mantém. Depois desse prazo o proprietário ou posseiro receberá o Recibo do seu cadastro em seu email ou poderá acessar o mesmo via a Central de comunicação, funcionalidade inserida no novo sistema de Cadastro Rural Ambiental de Minas Gerais.

## 5. Central de Comunicação

A central de comunicação é o meio que o proprietário, posseiro, representante ou representante legal podem acessar os cadastros e as informações contidas nos mesmo, baixar o recibo nacional e baixar o arquivo .CAR.

Para acessar a central de comunicação, acesse o site www.car.mg.gov.br e entre na tela abaixo será exibida. Caso o usuário não possua cadastro, será necessário do número do recibo nacional de qualquer cadastro que esteja em seu nome e informar seu CPF. Isso sendo feito será necessário responder algumas perguntas e um link será enviado para o e-mail informado que possibilitará a criação de uma senha de acesso.



Central de Comunicação:	Já sou cadastrado:
	CPF
	Senha:
	Senha de Acesso
	Recuperar Senha Acessar
	Não tenho cadastro:
	Informe o Número do Recibo:
	UF-1302405-E6D3.395B.6D27.4F42.AE22.DD56.987C.DD52
	Informe o seu CPF:
	CPF
	Criar Cadastro

# 6. Retificação (alteração) do cadastro

A retificação ainda apenas será possível após a emissão do recibo do CAR. Para realizar a retificação, acesse o Módulo de Cadastro do CAR e entre na opção retificar, que abrirá a segunda tela abaixo.



Nesse ponto haverá duas formas de retificação: a primeira permite que você use o arquivo .car de seu cadastro anterior, para assim aproveitá-lo, sendo só necessário alterar aquelas informações



que se quer alterar; a segunda opção permite retificar o cadastro sem o arquivo .car, na qual será necessário preencher o cadastro anterior novamente. Em ambas as opções é necessário o número do recibo nacional do CAR que se pretende alterar.

Importante: é possível baixar o arquivo .car de seu cadastro na "Central de Comunicação", mesmo para aqueles cadastros realizados no antigo sistema.

Finalizada a retificação, será necessária a emissão do novo recibo nacional.

## 7. CONSULTA PUBLICA

Nesse ambiente é possível verificar a situação do seu cadastro, bem como informações gerais do CAR em Minas Gerais. Essa consulta também é importante para que entidades públicas e privadas, como bancos, possam verificar a situação dos cadastros de seus interesses. Veja telas abaixo demonstrando as possibilidades da consulta de cadastros.

Acesso à consulta pública:



Consulta dos dados gerais:



Consulta	Dados Gerais Área Total dos Imóveis Cadastrados em ha por município.
DADOS GERAIS	0
CONSULTA DO IMÓVEL	Lavras : 934,00 ha

#### Consulta via buscar cadastro:

Cadastro Ambiental Rural de	e Minas Gerais			
	BAIXAR		NSULTAR INFORMAÇÕES INTR	ANET
Consulta	Buscar Cadastro			
DADOS GERAIS	Nome do imóvel	C	ódigo do CAR	
BUSCAR CADASTRO				
CONSULTA DO IMÓVEL	Município	Pr	rotocolo	
	Selecione um município	<b>,</b>		

Consulta via número do registro ou do protocolo (gerado ao finalizar o cadastro):

Cadastro Ambiental Rural d	e Minas Gerais BAIXAR ENVIAR CONSULTAR INFORMAÇÕES INTRANET
Consulta	Consulta do Imóvel
DADOS GERAIS	Informe o número de registro no CAR (ou número de protocolo):
BUSCAR CADASTRO	Consultar
CONSULTA DO IMÓVEL	
	<ul> <li>Entenda a situação do CAR:</li> <li>Ativo: O cadastro do imóvel rural será considerado Ativo após concluída a inscrição no CAR, enquanto estiverem sendo cumpridas as obrigações de atualização das informações cadastradas, e quando constatada, após análise, a regularidade das informações relacionadas às áreas de APP, de uso restrito, de RL e de remanescentes de vegetação nativa.</li> <li>Pendente: O cadastro do imóvel rural será considerado Pendente quando constatada declaração incorreta; ou no caso de sobreposições do imóvel rural com Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Terras da União, áreas consideradas impeditivas, áreas de hebrgadas, ou com outros imóveis rurais. O cadastro também será considerado Pendente quando houver notificação de irregularidades relativas às areas de APP, de uso restrito, de RL, consolidadas e de remanescentes de vegetação nativa, enquanto não forem cumpridas as diligências notificação das informações de correntes de notificação.</li> </ul>
	Cancelado: O cadastro do imóvel rural será considerado Cancelado quando constatado que as informações declaradas são total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas; após o não cumprimento dos prazos estabelecidos nas notificações; ou por decisão judicial ou decisão administrativa do órgão competente, devidamente justificada.
	Para realizar o acompanhamento completo do histórico de notificações e mensagens, acesse a Central de Comunicação do Proprietário / Possuidor (presente no canto superior direito da tela).